



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 23

21 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 07
Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 20
Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 23
Atos do Centro de Artes e Convenções	Página 23
Total de Páginas:	23

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 404, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP Nº 23109.006464/2024-01, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor GEORGE LUIZ LINS MACHADO COELHO, matrícula SIAPE nº. 0.418.960, código de vaga nº. 328455, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, classe E, denominação Titular, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com fundamento no Art. 4º, §6º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 415, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO CGPO/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 9415/2023, de 20 de novembro de 2023, e o Despacho CGPO 0691075, de 22 de março de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir de 1º de janeiro de 2024, o servidor ALEXANDRE CHOZE MENDES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2.091.066, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo do quadro permanente desta Universidade, da função de Assessor(a) do Arquivo Central da UFOP, nomeado pela Portaria Reitoria nº 2058, de 11 de março de 2019, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 29, de 15 de março de 2019 e no Diário Oficial da União nº 49, de 13 de março de 2019. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 416, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO CGPO/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 9415/2023, de 20 de novembro de 2023, e o Despacho CGPO 0691075, de 22 de março de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir de 1º de janeiro de 2024, o servidor PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.263.037, ocupante do cargo de Assistente em Administração do

Página 1 de 23



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 23

21 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



quadro permanente desta Universidade, da função de Assistente de Projetos/Gecon, nomeado pela Portaria Reitoria nº 2100, de 05 de abril de 2019, e no Diário Oficial da União nº 69, de 10 de abril de 2019. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 417, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO CGPO/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 9415/2023, de 20 de novembro de 2023, e o Despacho CGPO 0691075, de 22 de março de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir de 1º de janeiro de 2024, o servidor LOURIVAL NUNES MARTINS, matrícula SIAPE nº 0.418.673, ocupante do cargo de Vigilante do quadro permanente desta Universidade, da função de Técnico em Laboratório, nomeado pela Portaria Reitoria nº 06, de 04 de janeiro de 2021, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 01, de 8 de janeiro de 2021 e no Diário Oficial da União nº 06, de 11 de janeiro de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 418, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO CGPO/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 9415/2023, de 20 de novembro de 2023, e o Despacho CGPO 0691075, de 22 de março de 2024, RESOLVE: Nomear o servidor HUGO MARTINS GOMES, matrícula SIAPE nº 3.148.998, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Contratos de Terceirização, em exercício na Coordenadoria de Contratos de Terceirização, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-05. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 419, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO CGPO/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 9415/2023, de 20 de novembro de 2023, e o Despacho CGPO 0691075, de 22 de março de 2024, RESOLVE: Nomear a servidora MARIA CONCEICAO PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 1.667.385, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor(a) da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, em exercício na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-06. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 420, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO CGPO/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 9415/2023, de 20 de novembro de 2023, e o Despacho CGPO 0691075, de 22 de março de 2024, RESOLVE: Nomear a servidora MAIZA MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1.041.966, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor(a) do Arquivo Central, em exercício na Coordenadoria de Arquivo Central, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-07. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 421, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO CGPO/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 9415/2023, de 20 de novembro de 2023, e o Despacho CGPO 0691075, de 22 de março de 2024, RESOLVE: Nomear o servidor ALEXANDRE CHOZE MENDES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2.091.066, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor(a) do Arquivo Central, em exercício na Coordenadoria de Arquivo Central, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-06. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 23

21 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 423, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO CGPO/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 9415/2023, de 20 de novembro de 2023, e o Despacho CGPO 0691075, de 22 de março de 2024, RESOLVE: Nomear o servidor PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.263.037, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor(a) de Convênios, em exercício na Coordenadoria de Convênios, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-08. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 424, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO CGPO/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 9415/2023, de 20 de novembro de 2023, e o Despacho CGPO 0691075, de 22 de março de 2024, RESOLVE: Nomear o servidor LOURIVAL NUNES MARTINS, matrícula SIAPE nº 0.418.673, ocupante do cargo de Vigilante do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor(a) do Departamento de Alimentos, em exercício no Departamento de Alimentos, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-06. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 443, DE 14 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO CGPO/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 9415/2023, de 20 de novembro de 2023; e o Despacho CGPO 0721510, de 13 de junho de 2024, RESOLVE: Nomear o servidor JOÃO BOSCO NEVES, matrícula SIAPE nº 0.419.034, ocupante do cargo de Vigilante do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe da Divisão de Protocolo Central, em exercício na Divisão de Protocolo Central, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-06. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 446, DE 17 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PROGEP 0647030, de 22 de dezembro de 2023 e o Despacho DCI 0721840, de 14 de junho de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir de 1º de janeiro de 2024, o servidor CIRO MEDEIROS MENDES, matrícula SIAPE nº 3.697.297, ocupante do cargo de Revisor de Textos do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Setor de Revisão de Textos/CCI, nomeado pela Portaria Reitoria nº 187, de 04 de abril de 2018, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 16, de 06 de abril de 2018 e no Diário Oficial da União nº 67, de 09 de abril de 2018. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 447, DE 17 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PROGEP 0647030, de 22 de dezembro de 2023 e o Despacho DCI 0721840, de 14 de junho de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir de 1º de janeiro de 2024, a servidora LUANA VIANA E SILVA, matrícula SIAPE nº 2.331.096, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe da Divisão de Rádio, nomeada pela Portaria Reitoria nº 206, de 08 de maio de 2020, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 20, de 15 de maio de 2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 448, DE 17 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PROGEP 0647030, de 22 de dezembro de 2023 e o Despacho DCI 0721840, de 14 de junho de 2024, RESOLVE: Nomear o servidor CIRO MEDEIROS MENDES, matrícula SIAPE nº 3.697.297, ocupante do cargo de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 23

21 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Revisor de Textos do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe da Divisão de Revisão de Texto, em exercício na Divisão de Revisão de Textos, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-06. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 449, DE 17 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PROGEP 0647030, de 22 de dezembro de 2023 e o Despacho DCI 0721840, de 14 de junho de 2024, RESOLVE: Nomear a servidora WALKIRIA DE CASSIA TEODORO, matrícula SIAPE nº 0.418.636, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe da Divisão de Gráfica, em exercício na Divisão de Gráfica, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-06. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 450, DE 17 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PROGEP 0647030, de 22 de dezembro de 2023 e o Despacho DCI 0721840, de 14 de junho de 2024, RESOLVE: Nomear a servidora LUANA VIANA E SILVA, matrícula SIAPE nº 2.331.096, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe da Divisão de Rádio Educativa, em exercício na Divisão de Rádio Educativa, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-06. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 451, DE 17 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PROGEP 0647030, de 22 de dezembro de 2023 e o Despacho DCI 0721840, de 16 de junho de 2024, RESOLVE: Nomear o servidor LUIZ GERALDO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0.417.872, ocupante do cargo de Secretário Executivo do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe da Divisão de Projetos Gráficos, em exercício na Divisão de Projetos Gráficos, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-06. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 453, DE 18 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.006634/2024-49, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora SIOMARA APARECIDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.279.865, lotada no Departamento de Educação Física/EEF, para participar do 13º Congresso Ibero-americano de Investigación Cualitativa, na cidade de CÁCERES - ESPANHA, no período de 11 a 20 de julho de 2024, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 454, DE 18 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COMATB/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 62/2024, de 13 de junho de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir de 13 de junho de 2024, o servidor EDNEY AUGUSTO JESUS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.856.946, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) de Curso de Bacharelado em Matemática, nomeado pela Portaria Reitoria nº 390/2022, de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 26, de 1 de julho de 2022 e no Diário Oficial da União nº 130, de 12 de julho de 2022. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Página 4 de 23



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 23

21 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 455, DE 18 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando e Nomeação/Exoneração de Função COMATB/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 62/2024, de 13 de junho de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir de 13 de junho de 2024, o servidor THIAGO MORAIS PINTO, matrícula SIAPE nº 1.804.307, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Bacharelado em Matemática, nomeado pela Portaria Reitoria nº 391/2022, de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 26, de 1º de julho de 2022. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 456, DE 18 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COMATB/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 62/2024, de 13 de junho de 2024, RESOLVE: Nomear o servidor THIAGO FONTES SANTOS, matrícula SIAPE nº 2.645.103, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 14 de junho de 2024 a 13 de junho de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Bacharelado em Matemática, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Matemática, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 457, DE 18 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COMATB/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 62/2024, de 13 de junho de 2024, RESOLVE: Designar a servidora JÉSSICA XAVIER, matrícula SIAPE nº 3.147.523, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 14 de junho de 2024 a 13 de junho de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Bacharelado em Matemática, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Matemática, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 458, DE 18 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COMAT/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 63/2024, de 13 de junho de 2024; e o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COMAT/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 64/2024, de 13 de junho de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir de 13 de junho de 2024, o servidor WENDERSON MARQUES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2.374.304, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) de Curso de Licenciatura em Matemática, nomeado pela Portaria Reitoria nº 392/2022, de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 26, de 1º de julho de 2022 e no Diário Oficial da União nº 130, de 12 de julho de 2022. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 459, DE 18 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COMAT/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 63/2024, de 13 de junho de 2024; e o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COMAT/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 64/2024, de 13 de junho de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir de 13 de junho de 2024, o servidor VINICIUS VIVALDINO PIRES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1.807.330, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Licenciatura em Matemática, nomeado pela Portaria Reitoria nº 505/2022, de 18 de agosto de 2022, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 33, de 19 de agosto de 2022. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Página 5 de 23



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 23

21 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 460, DE 18 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COMAT/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 63/2024, de 13 de junho de 2024, RESOLVE: Nomear o servidor VINÍCIUS VIVALDINO PIRES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1.807.330, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 14 de junho de 2024 a 13 de junho de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Licenciatura em Matemática, em exercício na Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 461, DE 18 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COMAT/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 64/2024, de 13 de junho de 2024, RESOLVE: Designar a servidora ANA PAULA DA SILVA COTA, matrícula SIAPE nº 2.935.328, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 14 de junho de 2024 a 13 de junho de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Licenciatura em Matemática, em exercício na Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 465, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto no processo 23109.011908/2021-79, RESOLVE: Art. 1º Suspender, por 25 (vinte e cinco) dias corridos, o servidor MAYKON PASSOS CRISTIANO, matrícula SIAPE nº *.1*8.56*, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, por transgressão aos dispositivos tipificados no art. 116, IX e XI da Lei 8.112/90, haja vista a existência de provas nos autos do processo. Art. 2º Publique-se no Boletim Administrativo. Art. 3º Após a publicação, remeta-se o processo para a Progep para averbação funcional e cumprimento junto à folha de pagamento. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 464, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto no processo 23109.011908/2021-79, RESOLVE: Art. 1º Suspender, por 77 (setenta e sete) dias corridos, o servidor DANON CLEMES CARDOSO, matrícula SIAPE nº *.1*3.*21, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, por transgressão aos dispositivos tipificados nos arts. 116, IX e XI e art. 117, V da Lei 8.112/90, haja vista a existência de provas nos autos do processo. Art. 2º Publique-se no Boletim Administrativo. Art. 3º Após a publicação, remeta-se o processo para a Progep para averbação funcional e cumprimento junto à folha de pagamento. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 466, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.006335/2024-12, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor FERNANDO LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.531.156, lotado no Departamento de Estatística/ICEB, para participar do 33rd European Conference on Operational Research (EURO 2024), na cidade de COPENHAGE - DINAMARCA, no período de 28 de junho a 05 de julho de 2024, com ônus para a UFOP, recurso PROAP CAPES. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 23

21 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 467, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Realocar funções conforme se segue:

Função	Setor de Origem	SIORG	Setor de Destino	SIORG
FG 8	Coordenação do Curso de Bacharelado em Letras Tradução	322125	Coordenação do Curso de Bacharelado em Letras Estudos Literários	322266
FCC	Coordenação do Curso de Bacharelado em Letras Estudos Literários	322266	Coordenação do Curso de Bacharelado em Letras Tradução	322125

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Decisão Administrativa PROGEP PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 53/2024

Autos: 23109.008281/2023-31. Vistos, etc. Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria PROGEP nº 1019, de 23 de junho de 2023, para apuração da conduta da servidora Fabiana Alves Nunes Maksud, matrícula siape nº *.72*.47*, lotada no Departamento de Clínicas Pediátricas e do Adulto/Escola de Medicina (EMED). A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar foi designada pela Portaria PROGEP nº 1019, de 23 de junho de 2023, reconduzida pela Portaria PROGEP nº 1496, de 19 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria PROGEP nº 1686, de 09 de novembro de 2023, reconduzida pela Portaria PROGEP nº 57, de 19 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 02, de 19 de janeiro de 2024, tendo como último ato a recondução pela Portaria PROGEP nº 510, de 02 de maio de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 17, de 10 de maio de 2024. Adoto as razões fáticas do relatório da Comissão apresentado no evento 0716585.É o relatório. Decido. Na instrução do processo ficou comprovada que a conduta da servidora Fabiana Alves Nunes Maksud infringiu o disposto no art. 117, inciso VI da Lei nº 8.112/90, qual seja, "cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado". A própria servidora admitiu ter praticado a conduta na Investigação Preliminar Sumária - IPS, instituída pela Portaria PROGEP/CPAD nº 07, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 09/2023 (autos do processo SEI nº 23109.016260/2022-16) que serviu de fundamento para abertura do presente processo administrativo disciplinar. Está configurada, portanto, a materialidade do comportamento irregular da servidora processada. Diante da existência de infração cometida pela servidora, a Comissão fez a dosimetria da pena, analisando a natureza, a gravidade, o dano, as circunstâncias agravantes/atenuantes e os antecedentes funcionais. Após a dosimetria da pena realizada nos termos do art. 128 da lei 8112/90, a Comissão recomendou a aplicação da penalidade de advertência prevista no art. 127, I da Lei 8112/90. Analisando a temporalidade para efeitos de prescrição sobre a conduta praticada e considerando que administração pública tomou conhecimento da infração em 06/10/2023, a Comissão apontou que o prazo prescricional para a penalidade de advertência ocorreu em 04/04/2023. Por fim, a Comissão concluiu que: 7. DA CONCLUSÃO Por todo o exposto, foram colhidos os dados suficientes à caracterização da prática do ilícito mencionado, razão pela qual se sugere, após sopesar as agravantes e atenuantes e demais circunstâncias, à luz dos arts. 128 e 129 da Lei nº 8.112/1990, a aplicação da pena de ADVERTÊNCIA a servidora Fabiana Alves Nunes Maksud, matrícula siape nº *.72*.47*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, enquadrando sua conduta no Art. 117, inciso VI da Lei nº 8.112/1990, pela conduta de cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado, e ato continuo a sugestão do reconhecimento da prescrição da referida penalidade. (grifos e negritos no original). Contudo, pelas provas produzidas nos autos, tenho que a penalidade de advertência não está adequada ao fato apurado nos autos do processo. O comportamento da servidora causou prejuízo à Administração Pública, pois, ao entregar sua senha de acesso ao sistema de pagamento de bolsas à outrem, permitiu que fosse efetivado o pagamento indevido no valor de R\$ 4.719,00 (quatro mil, setecentos e dezenove reais), conforme Despacho - Pró-reitor de Finanças nº 446/2022/PROF/REITORIA-UFOP, in literis: Considerando a informação de que o aluno Kennyel Silva Franco, matrícula **.2.695* NÃO faz jus ao recebimento dos auxílios internato, informo que o valor total de pagamentos realizados é de R\$ 4.719,00 (quatro mil, setecentos e dezenove reais), conforme documentos anexados ao processo. Solicito que sejam tomadas as providências cabíveis junto ao aluno para a devolução imediata dos valores por meio de guia de recolhimento da união - GRU, sem

Página 7 de 23



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 23

21 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



prejuízo de instauração de processo administrativo disciplinar para apuração das responsabilidades que resultaram nos atos praticados e demais providências solicitadas no OFÍCIO 7947 (0408715). Segue dados para geração da GRU: Devolução de Bolsas Seguimos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários. (grifamos) (evento 0547329) Destaca-se que tramita outro processo administrativo cuja finalidade é a apuração de responsabilidades. Por essas razões fáticas, devidamente comprovadas pela instrução processual, a penalidade de advertência não condiz com a gravidade do comportamento ilícito da servidora de entregar sua senha a outrem para que este outrem realizassem tarefas inerentes à sua função. A possibilidade da autoridade administrativa majorar a penalidade recomendada pela Comissão está prevista no art. 168 da lei 8.112/90 que dispõe: Art. 168. O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos. Parágrafo único. Quando o relatório da comissão contrariar as provas dos autos, a autoridade julgadora poderá, motivadamente, agravar a penalidade proposta, abrandá-la ou isentar o servidor de responsabilidade. (grifamos) No caso em análise, a instrução probatória provou, inequivocamente, que o comportamento da servidora deu causa a um prejuízo ao erário no valor de R\$ 4.719,00 (quatro mil, setecentos e dezenove reais). Sendo assim, a pena de advertência não corresponde nem à gravidade da ilicitude da conduta da servidora e nem à do dano causado à administração pública. A legalidade da majoração da pena já foi assentada pelo Superior Tribunal de Justiça, in literis: EMENETA: ADMINISTRATIVO. PROCESSO DISCIPLINAR. COMISSÃO PROCESSANTE QUE OPINA PELA PENA DE ADVERTÊNCIA. AGRAVAMENTO PARA A PENALIDADE DE SUSPENSÃO PELA AUTORIDADE. POSSIBILIDADE. ADEQUADA FUNDAMENTAÇÃO (ART. 168, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 8.112/90). - O art. 168 da Lei 8.112/1990 não obriga a autoridade competente a aplicar a penalidade sugerida no relatório de comissão disciplinar, exigindo, apenas, para o agravamento dessa pena, a devida fundamentação. - (...) Portanto, o agravamento da penalidade foi devidamente motivado pela autoridade superior. - Em regra à falta de zelo, aplica-se a pena disciplinar de advertência, desde que a conduta praticada pelo servidor não justifique a imposição de penalidade mais grave (...) (STJ, Terceira Seção, MS nº 5935/DF, Rel. Min. Hamilton Carvalhido, publ. em DJ de 17.03.2003). - Assim, não há ofensa aos princípios da proporcionalidade, razoabilidade e adequação, tendo em vista que o agravamento da pena foi justificado pela lesão causada aos cofres públicos. - Sendo legítima a penalidade de suspensão, não há que falar em ressarcimento dos vencimentos e indenização por danos morais. - Apelação improvida. (TRF-5 - AC: 387902 PE 0028061-79.2006.4.05.0000, Relator: Desembargador Federal Francisco Barros Dias, Data de Julgamento: 13/10/2009, Segunda Turma, Data de Publicação: Fonte: Diário da Justiça Eletrônico - Data: 05/11/2009 - Página: 191 - Nº: 43 - Ano: 2009) (grifamos). A majoração da penalidade administrativa deve ser realizada com observância dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, ambos previstos no art. 2º da lei 9.874/1999. Fazendo a dosimetria da pena de acordo com os parâmetros de aplicação de penalidade utilizados pela Controladoria Geral da União (CGU), reconheço que a culpa da servidora é grave e modifico a avaliação da Comissão de grau 05 para o grau 08. Mantenho a avaliação da comissão no tocante à gravidade do comportamento (média com grau 10) e ao dano causado (médio com grau 10) pelos fundamentos fático-normativos lançados no relatório final. A Comissão atribuiu grau 10 na avaliação das circunstâncias agravantes ao fundamento de que "o servidor possui agravantes pois sua conduta possibilitou desvios de recursos públicos.". De fato, o desvio de recursos públicos foi uma consequência do comportamento ilícito da servidora. Contudo, pela prova dos autos, quando praticou a infração funcional, a servidora não desejou que houvesse prejuízo ao erário, mas, tão somente, que sua obrigação de lançar o pagamento de bolsas fosse realizada por pessoa estranha ao serviço público. Logo, afasto as circunstâncias agravantes valoradas em grau 10 pela comissão para atribuir o grau 0 (zero). A Comissão atribuiu grau 21 na avaliação das circunstâncias atenuantes ao fundamento de que "No caso em tela a comissão reconhece que não há política de treinamento aos gestores da UFOP, bem como a universidade e, portanto, o Governo Federal, há anos, não tem oportunizado à instituição a devida reposição dos servidores técnico-administrativos em educação, forçando professores a assumirem tarefas administrativas/operacionais para os quais não possuem qualificação ou obrigação.". Contudo, os servidores públicos quando nomeados para funções de confiança assumem as responsabilidades inerentes as referidas posições institucionais. Além disso, a confissão da servidora prova que ela tinha plena consciência de suas obrigações funcionais no exercício do cargo, razão pela qual dispensável qualquer treinamento nesse sentido. Logo, afasto as circunstâncias atenuantes valoradas em grau 21 (vinte e um) pela Comissão para atribuir o grau 0 (zero). Mantenho a avaliação da Comissão em relação aos antecedentes pelos fundamentos fático-normativos lançados no relatório. Diante dos fatos comprovados, do caráter ilícito do comportamento da servidora acusada, da confissão da servidora de que praticou a infração funcional e, por fim, do prejuízo causado à administração pública, modifico a penalidade de advertência (recomendada pela Comissão no relatório final) para suspensão de 13 (treze) dias, nos termos do art. 127, II e 128 da lei 8112/90 e da ratio decidendi do relatório final da

Página 8 de 23



Comissão. Diante da modificação da penalidade para suspensão, afasto a aplicação da prescrição por incurrência do prazo previsto no art. 142, II da Lei 8112/90. Pelo exposto, adoto os fundamentos fáticos que comprovaram a materialidade e autoria apresentados no relatório da Comissão e condeno a servidora Fabiana Alves Nunes Maksud, matrícula siape nº *.72*.47*, lotada no Departamento de Clínicas Pediátricas e do Adulto/Escola de Medicina (EMED), à penalidade de 13 (treze) dias de suspensão pela infração ao art. 117, IV da Lei 8112/90, com a correspondente perda da remuneração correlata, tudo nos termos do artigo 127, II da lei 8112/90 e da fundamentação normativa acima. À Coordenadoria de Processos Disciplinares (CPAD) para adoção dos expedientes administrativos necessários ao cumprimento da presente decisão. Ouro Preto, 14 de junho de 2024. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

Decisão Administrativa - Programa de Gestão

A PROGEP torna pública sua decisão sobre modalidade de trabalho de seus servidores que se candidataram a participar do Programa de Gestão, seleção regida pelo Edital 06/2024:

1 - Candidaturas Deferidas

Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Aline Mara de Almeida Rocha	Teletrabalho parcial	Sexta-feira

Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

Decisão Administrativa - Programa de Gestão

A PROGEP torna pública sua decisão sobre modalidade de trabalho de seus servidores que se candidataram a participar do Programa de Gestão, seleção regida pelo Edital 07/2024:

1 - Candidaturas Deferidas:

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Anita Oliveira Ferreira	Teletrabalho parcial	Quarta-feira
Cristina Aparecida Carneiro	Teletrabalho parcial	Terça-feira
Dilse Adriana Soares Guimarães	Teletrabalho parcial	Quinta-feira
Divino Nogueira Coutinho	Teletrabalho parcial	Sexta-feira
Isabela Perucci Esteves Fagundes	Teletrabalho parcial	Terças e quintas-feiras, quartas-feiras alternadas
Iuri Cavalcante Medeiros	Teletrabalho parcial	Terça-feira
Lidiane Silva Maria	Teletrabalho parcial	Segunda-feira

Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal - CDP		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Aline Mara de Almeida Rocha	Teletrabalho parcial	Sexta-feira
Eduarda Duarte Ferreira Pedrosa	Teletrabalho parcial	Terça-feira
Elenice Vania Xavier	Teletrabalho parcial	Quinta-feira
Marco Túlio da Silva Gomes	Teletrabalho parcial	Segunda-feira
Tiago Teuber Marques	Teletrabalho parcial	Quarta-feira

Coordenadoria de Pagamentos e Benefícios - CBP		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Helena Gruber	Teletrabalho parcial	Semana agendada



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 23

21 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Gislaine Santana Braga	Teletrabalho parcial	Quarta-feira
Jane Araújo Moreira	Teletrabalho parcial	Segunda-feira
Marcelo Augusto Andrade	Teletrabalho parcial	Quinta-feira
Rodrigo Cesário Lourenço	Teletrabalho parcial	Sexta-feira
Simone Nazaré Ribeiro Bretas	Teletrabalho parcial	Terça-feira

Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal - CPMP

Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Hamilton Tonidandel Júnior	Teletrabalho parcial	Terça-feira
Márcio Alves Teixeira de Oliveira	Teletrabalho parcial	Segunda-feira
Mariza Rodrigues dos Reis	Teletrabalho parcial	Sexta-feira
Narita da Silva	Teletrabalho parcial	Quarta-feira

Coordenadoria de Provimento e Registro e Cadastro - CRC

Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Dayana Cristina Barbosa Carneiro	Teletrabalho parcial	Segunda-feira
Elizangela de Fátima Rodrigues	Teletrabalho parcial	Terça-feira
Márcia Maria Barbosa da Silva	Teletrabalho parcial	Quinta-feira
Maria de Fátima Guimarães	Teletrabalho parcial	Sexta-feira
Rose Samyra Guedes Zahn	Teletrabalho parcial	Quarta-feira

Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - SSO

Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Andrea Cristiane Lopes da Silva	Teletrabalho Parcial	Terça feira: 13 a 19h, Quarta feira: 9 a 13 h e Quinta feira: 13-19h
Vania Aparecida de Almeida Barbosa	Teletrabalho parcial	segundas, terças e quartas de 7h às 12 horas. Quintas-feiras de 13h às 17h.

2 - Candidaturas Indeferidas: Não houve. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 605, DE 18 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.004556/2024-48; RESOLVE: Conceder a FLAVIA SOUZA MAXIMO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.390.708, progressão funcional a partir de 19/05/2024, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 606, DE 18 DE JUNHO DE 2024

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando - o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; - o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008; - o processo SEI nº 23109.006752/2024-57; Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 14 de junho de 2024, 120 (cento e vinte) dias de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 23

21 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



licença maternidade à servidora SILVIA FERNANDES MAURICIO, matrícula SIAPE nº 1.417.148, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotada no DEPARTAMENTO DE NUTRICAÇÃO CLÍNICA E SOCIAL. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

Decisão Administrativa - Programa de Gestão

Na Decisão Administrativa PROGEP referente ao Programa de Gestão, seleção regida pelo Edital 07/2024, documento SEI 0722682, onde lê-se:

Vania Aparecida de Almeida Barbosa	Teletrabalho parcial	Segundas, terças e quartas de 7h às 12 horas. Quintas-feiras de 13h às 17h.
------------------------------------	----------------------	--

Leia-se:

Vania Aparecida de Almeida Barbosa	Teletrabalho parcial	Segundas, quartas, quintas e sextas presencial de 8h às 12h Terças-feiras presencial de 13h às 17h
------------------------------------	----------------------	---

Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 608, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091/2005; Considerando o processo interno nº 23109.006693/2024-17; RESOLVE: Conceder a ALEX VITORINO, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1.034.222, a partir de 17/06/2024, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 609, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.006617/2024-10; RESOLVE: Conceder a ROBERTA KELLY BARBOSA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.013.083, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 07, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 10/06/2024, no percentual de 30% (trinta por cento). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 610, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Considerando o processo 23109.004449/2024-10 e a PORTARIA PROGEP Nº 594, DE 11 DE JUNHO DE 2024; RESOLVE: Retificar a PORTARIA PROGEP PORTARIA PROGEP Nº 594, DE 11 DE JUNHO DE 2024; Onde se lê: " 30 (sessenta) dias de licença - prêmio por assiduidade, com início em 23 de julho de 2024 e término em 21 de agosto de 2024.", leia-se: " 30 (trinta) dias de licença - prêmio por assiduidade, com início em 23 de julho de 2024 e término em 21 de agosto de 2024.". Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 612 DE 20 DE JUNHO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006372/2021-70; RESOLVE: Conceder a ADRIANO HENRIQUE BORGES RAIMUNDO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.230.688, SiapeCAD nº 2001090, Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/06/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 23

21 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº613 DE 20 DE JUNHO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006373/2021-14; RESOLVE: Conceder a ALESSANDRO LOPES DE FARIA, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1.012.938, SiapeCAD nº 1795259, Progressão por Mérito Profissional a partir de 30/06/2024, do nível de classificação C, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 614 DE 20 DE JUNHO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006374/2021-69; RESOLVE: Conceder a ANA CLAUDIA FARIA LOPES, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.078.586, SiapeCAD nº 1865467, Progressão por Mérito Profissional a partir de 12/06/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 615 DE 20 DE JUNHO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006375/2021-11; RESOLVE: Conceder a ANA FLAVIA VALADARES CORRADI, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.837.723, SiapeCAD nº 1617338, Progressão por Mérito Profissional a partir de 26/06/2024, do nível de classificação C, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 616 DE 20 DE JUNHO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006376/2021-58; RESOLVE: Conceder a ANANDA LIMA SANSON, ocupante do cargo de FARMACEUTICO-HABILITACAO, matrícula SIAPE nº 2.230.912, SiapeCAD nº 2001316, Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/06/2024, do nível de classificação E, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves dos Santos. Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 617 DE 20 DE JUNHO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006378/2021-47; RESOLVE: Conceder a ANDERSON SCHMIDT DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.350.463, SiapeCAD nº 2112800, Progressão por Mérito Profissional a partir de 07/06/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 6. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 23

21 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 618 DE 20 DE JUNHO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006380/2021-16; RESOLVE: Conceder a BENARDO THARRARI SANTOS DIAS, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.231.355, SiapeCAD nº 2001775, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/06/2024, do nível de classificação C, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 619 DE 20 DE JUNHO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.017190/2022-13; RESOLVE: Conceder a BRUNA SILVA ARAUJO, ocupante do cargo de CONTADOR, matrícula SIAPE nº 1.065.730, SiapeCAD nº 1852113, Progressão por Mérito Profissional a partir de 24/06/2024, do nível de classificação E, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 2. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 621 DE 20 DE JUNHO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006382/2021-13; RESOLVE: Conceder a DANIEL GERALDO DA CRUZ, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.230.464, SiapeCAD nº 2000837, Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/06/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 622 DE 20 DE JUNHO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006383/2021-50; RESOLVE: Conceder a DANIEL LUCAS SANTOS ROCHA, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.230.374, SiapeCAD nº 2000744, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/06/2024, do nível de classificação C, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 623 DE 20 DE JUNHO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006384/2021-02; RESOLVE: Conceder a DAVI OLIVEIRA E SILVA, ocupante do cargo de BIOLOGO, matrícula SIAPE nº 2.967.263, SiapeCAD nº 2001776, Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/06/2024, do nível de classificação E, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 624 DE 20 DE JUNHO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006385/2021-49; RESOLVE: Conceder a DEBORA MENDES NETO, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 2.938.305, SiapeCAD nº



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 23

21 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



2001636, Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/06/2024, do nível de classificação E, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 625 DE 20 DE JUNHO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006388/2021-82; RESOLVE: Conceder a DJALMA TEIXEIRA BASTOS JUNIOR, ocupante do cargo de ECONOMISTA, matrícula SIAPE nº 1.828.481, SiapCAD nº 1608017, Progressão por Mérito Profissional a partir de 07/06/2024, do nível de classificação E, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 626 DE 20 DE JUNHO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006390/2021-51; RESOLVE: Conceder a EDUARDO GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de TEC. EM MANUTENCAO DE AUDIO E VIDEO, matrícula SIAPE nº 1.832.413, SiapCAD nº 1611806, Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/06/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 627 DE 20 DE JUNHO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006391/2021-04; RESOLVE: Conceder a FILIPE AUGUSTO RODRIGUES NEPOMUCENO, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.075.127, SiapCAD nº 1861264, Progressão por Mérito Profissional a partir de 04/06/2024, do nível de classificação C, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 628 DE 20 DE JUNHO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006392/2021-41; RESOLVE: Conceder a FLAVIO LUIZ MARTINS, ocupante do cargo de ENGENHEIRO-AREA, matrícula SIAPE nº 2.230.905, SiapCAD nº 2001313, Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/06/2024, do nível de classificação E, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 629 DE 20 DE JUNHO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006408/2021-15; RESOLVE: Conceder a GEORGE ALBERTO DIAS, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE LABORATORIO, matrícula SIAPE nº 2.350.452, SiapCAD nº 2112793, Progressão por Mérito Profissional a partir de 07/06/2024, do nível de classificação C, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 6. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 23

21 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 630 DE 20 DE JUNHO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006409/2021-60; RESOLVE: Conceder a GILBERTO DE OLIVEIRA SANTANA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.228.212, SiapeCAD nº 2002752, Progressão por Mérito Profissional a partir de 15/06/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 631 DE 20 DE JUNHO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006410/2021-94; RESOLVE: Conceder a GILNEY AFONSO GONCALVES, ocupante do cargo de ENGENHEIRO-AREA, matrícula SIAPE nº 1.036.703, SiapeCAD nº 2004456, Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/06/2024, do nível de classificação E, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 632 DE 20 DE JUNHO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006411/2021-39; RESOLVE: Conceder a HEITOR VIEIRA DAMASO, ocupante do cargo de TECNICO EM ELETROMECHANICA, matrícula SIAPE nº 2.230.553, SiapeCAD nº 2000940, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/06/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 633 DE 20 DE JUNHO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006412/2021-83; RESOLVE: Conceder a HERCULES GIDEL LUCENA DE SOUSA, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR DE EDIFICIOS, matrícula SIAPE nº 2.230.340, SiapeCAD nº 2000703, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/06/2024, do nível de classificação C, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 634 DE 20 DE JUNHO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006413/2021-28; RESOLVE: Conceder a INGRID DA SILVA BORGES, ocupante do cargo de MUSEOLOGO, matrícula SIAPE nº 2.231.006, SiapeCAD nº 2001408, Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/06/2024, do nível de classificação E, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 635 DE 20 DE JUNHO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006414/2021-72; RESOLVE: Conceder a



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 23

21 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



JOSEANE MENDES TEIXEIRA, ocupante do cargo de PSICOLOGO/AREA, matrícula SIAPE nº 1.832.336, SiapeCAD nº 1611757, Progressão por Mérito Profissional a partir de 22/06/2024, do nível de classificação E, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 637 DE 20 DE JUNHO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006415/2021-17; RESOLVE: Conceder a JULIANA MATOS DE ABREU, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 1.948.801, SiapeCAD nº 1731062, Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/06/2024, do nível de classificação E, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 9. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 638 DE 20 DE JUNHO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006416/2021-61; RESOLVE: Conceder a KARINA MARCELE MARQUES, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.230.681, SiapeCAD nº 2001082, Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/06/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 639 DE 20 DE JUNHO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006417/2021-14; RESOLVE: Conceder a LIZIANE BRUNA BARCELOS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.828.426, SiapeCAD nº 1607975, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/06/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 640 DE 20 DE JUNHO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006424/2021-16; RESOLVE: Conceder a LUANA AMARAL PEDROSO, ocupante do cargo de FARMACEUTICO-HABILITACAO, matrícula SIAPE nº 1.912.069, SiapeCAD nº 2001308, Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/06/2024, do nível de classificação E, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 641 DE 20 DE JUNHO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006425/2021-52; RESOLVE: Conceder a LUCIENE DE FATIMA GUERRA MAIA, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.925.968, SiapeCAD nº 2001174, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/06/2024, do nível de classificação C, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 23

21 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 642 DE 20 DE JUNHO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006426/2021-05; RESOLVE: Conceder a LUIS ALBERTO MOREIRA, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 6.419.009, SiapeCAD nº 2001591, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/06/2024, do nível de classificação E, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 643 DE 20 DE JUNHO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006428/2021-96; RESOLVE: Conceder a LUIZ GUSTAVO GONZAGA MOREIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.230.458, SiapeCAD nº 2000830, Progressão por Mérito Profissional a partir de 12/06/2024, do nível de classificação C, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 644 DE 20 DE JUNHO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006434/2021-43; RESOLVE: Conceder a MARCELLA BARBOSA MIRANDA TEIXEIRA, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 2.230.991, SiapeCAD nº 2001394, Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/06/2024, do nível de classificação E, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 645 DE 20 DE JUNHO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006435/2021-98; RESOLVE: Conceder a MARCELO DIAS DE SANTANA, ocupante do cargo de TRADUTOR E INTERPRETE DE LING. DE SINAIS, matrícula SIAPE nº 2.230.499, SiapeCAD nº 2000873, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/06/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 646 DE 20 DE JUNHO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006439/2021-76; RESOLVE: Conceder a PAULA STOCKLER BARBOSA, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE LABORATORIO, matrícula SIAPE nº 2.230.327, SiapeCAD nº 2000681, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/06/2024, do nível de classificação C, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 23

21 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 647 DE 20 DE JUNHO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006455/2021-69; RESOLVE: Conceder a PAULO VICTOR MENDES DE AZEVEDO, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR DE EDIFICIOS, matrícula SIAPE nº 2.230.733, SiapeCAD nº 2001131, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/06/2024, do nível de classificação C, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 648 DE 20 DE JUNHO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006456/2021-11; RESOLVE: Conceder a REGINALDO ARCANJO RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.350.249, SiapeCAD nº 2112582, Progressão por Mérito Profissional a partir de 07/06/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 6. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 649 DE 20 DE JUNHO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006457/2021-58; RESOLVE: Conceder a RENATA DE SOUSA E SILVA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.722.292, SiapeCAD nº 2001590, Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/06/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves dos Santos. Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 650 DE 20 DE JUNHO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006458/2021-01; RESOLVE: Conceder a RENATA TUPINAMBA BRANQUINHO, ocupante do cargo de FARMACEUTICO-HABILITACAO, matrícula SIAPE nº 2.230.678, SiapeCAD nº 2001076, Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/06/2024, do nível de classificação E, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 651 DE 20 DE JUNHO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006460/2021-71; RESOLVE: Conceder a ROSALIA DA CONCEICAO ALVES LOPES, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.350.234, SiapeCAD nº 2112549, Progressão por Mérito Profissional a partir de 07/06/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 6. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 23

21 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 652 DE 20 DE JUNHO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006461/2021-16; RESOLVE: Conceder a SILVIA NAHAS RIBEIRO, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 1.050.103, SiapeCAD nº 2001589, Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/06/2024, do nível de classificação E, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 653 DE 20 DE JUNHO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006462/2021-61; RESOLVE: Conceder a SIMONE APARECIDA FERREIRA MASIOLI, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.619.105, SiapeCAD nº 1865491, Progressão por Mérito Profissional a partir de 12/06/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 654 DE 20 DE JUNHO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006463/2021-13; RESOLVE: Conceder a SONIA MARCELINO, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.827.594, SiapeCAD nº 1607178, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/06/2024, do nível de classificação E, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 655 DE 20 DE JUNHO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.017166/2022-76; RESOLVE: Conceder a TALES MOTA MACHADO, ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 2.410.528, SiapeCAD nº 2163018, Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/06/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 656 DE 20 DE JUNHO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006464/2021-50; RESOLVE: Conceder a TALES VIEIRA PENA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.001.455, SiapeCAD nº 2001281, Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/06/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 23

21 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 657 DE 20 DE JUNHO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006465/2021-02; RESOLVE: Conceder a VANDERLEI JULIO DA SILVA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.234.872, SiapeCAD nº 2001561, Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/06/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 658 DE 20 DE JUNHO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006466/2021-49; RESOLVE: Conceder a VERONICA BARCANTE MACHADO, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 1.122.859, SiapeCAD nº 2004481, Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/06/2024, do nível de classificação E, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 659 DE 20 DE JUNHO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006439/2024-19; RESOLVE: Conceder a ALINE MARA DE ALMEIDA ROCHA, ocupante do cargo de TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 2.706.287, SiapeCAD nº 01474862, Progressão por Mérito Profissional a partir de 22/06/2024, do nível de classificação E, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 660, DE 21 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091/2005; Considerando o processo interno nº 23109.016163/2022-15; RESOLVE: Conceder a BRUNA SILVA ARAÚJO, ocupante do cargo de CONTADOR, matrícula SIAPE nº 1.065.730, a partir de 24/06/2024, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação 2, para o nível de classificação E, nível de capacitação 3, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 166, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP nº 449, de 15 de agosto de 2023; Considerando, a Portaria PRACE n. 13, de 22/05/15, Capítulo XI, dos Procedimentos e critérios para realização da avaliação socioeconômica – Validade da Avaliação Socioeconômica; a Portaria PRACE n. 12, de 22/05/2015, que delega a equipe de assistentes sociais a realização da avaliação socioeconômica; o quadro atual de servidores técnico-administrativos em educação em exercício na PRACE; a resolução CUNI 1380, art. 11, que estabelece a necessidade de avaliação socioeconômica vigente para recebimento de bolsas; a necessidade de manutenção dos benefícios de assistência estudantil aos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, sob risco de prejuízos a sua permanência; Resolve: Art. 1º Prorrogar o prazo de validade das avaliações socioeconômicas com vencimento no mês de março de 2024 para o dia 30/06/2024. Maximo Eleoterio Martins, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

**PORTARIA PRACE Nº 167, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP nº 449, de 15 de agosto de 2023; Considerando, a Portaria PRACE n. 13, de 22/05/15, Capítulo XI, dos Procedimentos e critérios para realização da avaliação socioeconômica – Validade da Avaliação Socioeconômica; a Portaria PRACE n. 12, de 22/05/2015, que delega a equipe de assistentes sociais a realização da avaliação socioeconômica; o quadro atual de servidores técnico-administrativos em educação em exercício na PRACE; a resolução CUNI 1380, art. 11, que estabelece a necessidade de avaliação socioeconômica vigente para recebimento de bolsas; a necessidade de manutenção dos benefícios de assistência estudantil aos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, sob risco de prejuízos a sua permanência; Resolve: Art. 1º Prorrogar o prazo de validade das avaliações socioeconômicas com vencimento no mês de abril de 2024 para o dia 31/07/2024. Maximo Eleoterio Martins, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

PORTARIA PRACE Nº 177, DE 22 DE MAIO DE 2024

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP nº 449, de 15 de agosto de 2023; Considerando, a Portaria PRACE n. 13, de 22/05/15, Capítulo XI, dos Procedimentos e critérios para realização da avaliação socioeconômica – Validade da Avaliação Socioeconômica; a Portaria PRACE n. 12, de 22/05/2015, que delega a equipe de assistentes sociais a realização da avaliação socioeconômica; o quadro atual de servidores técnico-administrativos em educação em exercício na PRACE; a resolução CUNI 1380, art. 11, que estabelece a necessidade de avaliação socioeconômica vigente para recebimento de bolsas; a necessidade de manutenção dos benefícios de assistência estudantil aos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, sob risco de prejuízos a sua permanência; Resolve: Art. 1º Prorrogar o prazo de validade das avaliações socioeconômicas com vencimento no mês de maio de 2024 para o dia 31/08/2024. Maximo Eleoterio Martins, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

Decisão Administrativa PRACE/REITORIA-UFOP Nº 5/2024

A PRACE torna pública sua decisão sobre a modalidade de trabalho de seus servidores que se candidataram a participar do Programa de Gestão, seleção regida pelo Edital 006 de junho de 2024. (0720062):

1 - Candidaturas Deferidas:

PRACE

SERVIDOR	REGIME	FREQUÊNCIA DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL
ALTEMAR FONSECA DA COSTA	PARCIAL	DUAS VEZES POR SEMANA
CAMELIA VAZ PENNA	PARCIAL	DUAS VEZES POR SEMANA
GABRIEL PEREIRA VIEIRA	PARCIAL	DUAS VEZES POR SEMANA
JACQUELINE KELLY ALMEIDA CUNHA	PARCIAL	DUAS VEZES POR SEMANA
LEANDRO ANDRADE HENRIQUES	PARCIAL	DUAS VEZES POR SEMANA
LUCINÉA DE SOUSA PEREIRA	PARCIAL	DUAS VEZES POR SEMANA
LUCIA JOANA DARC SIMPLICIO	PARCIAL	DUAS VEZES POR SEMANA
MARIANA SILVA SANTOS	PARCIAL	DUAS VEZES POR SEMANA
VALÉRIA DE LIMA QUINTÃO	PARCIAL	DUAS VEZES POR SEMANA

Coordenadoria de Assuntos Estudantis de Mariana

SERVIDOR	REGIME	REQUÊNCIA DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL
ALBA BARRETO BARBOZA DE FRANCA	PARCIAL	DUAS VEZES POR SEMANA
ALINE PRUDENTE FREITAS	PARCIAL	DUAS VEZES POR SEMANA
CAROLINA HELENA CALDEIRA SILVA	PARCIAL	DUAS VEZES POR SEMANA
CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES	PARCIAL	DUAS VEZES POR SEMANA
LIVIA NEVES AVILA DE FRANCA E SILVA	INTEGRAL	MEDIANTE CONVOCAÇÃO
PRISCILA SENA GONÇALVES	PARCIAL	DUAS VEZES POR SEMANA
SABRINA MAGALHAES ROCHA	PARCIAL	TRÊS VEZES POR SEMANA



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 23

21 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão

SERVIDOR	REGIME	FREQUÊNCIA DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL
CAMILA FREITAS DE MIRANDA	PARCIAL	DUAS VEZES POR SEMANA
JULIANA RODRIGUES BONIFÁCIO	PARCIAL	DUAS VEZES POR SEMANA
MARCELO DIAS DE SANTANA	PARCIAL	DUAS VEZES POR SEMANA
NATIELLY ALVES FERREIRA	PARCIAL	DUAS VEZES POR SEMANA
PEDRO ZAMPIER LOPES VIEIRA DE OLIVEIRA	PARCIAL	DUAS VEZES POR SEMANA

Coordenadoria de Saúde

SERVIDOR	REGIME	FREQUÊNCIA DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL
CARLOS EDUARDO PEREIRA	PARCIAL	DUAS VEZES POR SEMANA
CLAUDIA MACIEL ENES	PARCIAL	CINCO VEZES POR SEMANA
DEISYANE FUMIAN BOUZADA	PARCIAL	TRÊS VEZES POR SEMANA
JULIANA CELESTE DE MATOS BRAGA	PARCIAL	DUAS VEZES POR SEMANA
MARIA APARECIDA DIAS GOMES	PARCIAL	CINCO VEZES POR SEMANA
MARIA THEREZA DE ARAUJO FRAGOSO	PARCIAL	TRES VEZES POR SEMANA
PATRICIA RIBEIRO REZENDE NETTO	PARCIAL	CINCO VEZES POR SEMANA
PRISCILA GABRIELA BRAGA	PARCIAL	CINCO VEZES POR SEMANA
SICELO ALEXANDRE DE OLIVEIRA INACIO	PARCIAL	DUAS VEZES POR SEMANA
TUIAN SANTIAGO CERQUEIRA	PARCIAL	TRÊS VEZES POR SEMANA

2- Candidaturas Indeferidas: A candidatura da servidora FERNANDA MACHADO FONSECA RAMALHO MARQUES foi indeferida por motivo de afastamento no período do programa de gestão. Ouro Preto, 17 de junho de 2024. Maximo Eleoterio Martins, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

PORTARIA PRACE Nº 186, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O Pró-reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria 449 de 15 de agosto de 2023, Considerando a integralidade das disciplinas dos cursos de Filosofia (Licenciatura e Bacharelado) ser realizada no Instituto de Filosofia, Arte e Cultura (IFAC - Centro Histórico); Considerando a necessidade de deslocamento dos estudantes dos cursos de Filosofia para a realização de refeição no Restaurante Universitário do Campus Morro do Cruzeiro; Considerando a disponibilidade orçamentária e financeira; Resolve: Art. 1º Os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação em Filosofia (Licenciatura e Bacharelado) farão jus ao auxílio transporte quando se deslocarem para realizar refeições no Restaurante Universitário do campus Morro do Cruzeiro. Art. 2º Para o cálculo do valor do auxílio será utilizado como referência a tarifa de transporte público vigente na sede do município de Ouro Preto. Art. 3º Os estudantes assistidos pela PRACE (categoria A, B, C, D) receberão o valor correspondente a 2 (duas) tarifas por dia que comparecerem ao Restaurante Universitário do campus Morro do Cruzeiro. Art. 4º Os demais estudantes receberão o valor correspondente a 1 (uma) tarifa por dia que comparecerem ao Restaurante Universitário do campus Morro do Cruzeiro. Art. 5º O pagamento será realizado no mês subsequente à utilização do Restaurante Universitário, após apuração das passagens na roleta. Parágrafo único: A data inicial para cálculo do benefício será o dia 01/06/2024. Art. 6º Não serão realizados pagamentos em período de recesso acadêmico. Art. 7º Para recebimento do auxílio o estudante deverá possuir conta corrente em seu nome cadastrada no sistema Minha UFOP. Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela PRACE. Art. 9º Esta portaria fica vigente pelo período de um ano, contados a partir da data inicial do cálculo do benefício. Maximo Eleoterio Martins, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 23

21 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº 49, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a recondução da Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência(PIBID) da Universidade Federal de Ouro Preto. O Pró-Reitor de Graduação, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), Considerando a Portaria Capes nº 90, de 25 de Março de 2024, Considerando a reunião da Subcâmara de Licenciaturas realizada em 17 de junho de 2024, RESOLVE: Artigo Único. Reconduzir a Profª Cristina de Oliveira Maia, matrícula SIAPE nº 2.398.207, como Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência(PIBID) da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP. Adilson Pereira dos Santos, Pró-Reitor de Graduação.

Atos do Centro de Artes e Convenções

Extrato do Termo de Autorização Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 17/6/2024. Processo nº 23109.06553/2024-49. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Universo Produção Ltda, CNPJ 00.246.471/0001-84. Evento: "CINEOP - 19ª Mostra de Cinema de Ouro Preto", entre os dias 18 e 25/06/2024. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Teatro Ouro Preto, Sala Tiradentes, Salão Mariana, Auditório São João Del Rey e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: Evento Apoiado. Valores pagos a título de ressarcimento: R\$ 40.581,27 (quarenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização Onerosa de Uso de Espaço no Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 28/05/2024. Processo nº 23109.006249/2024-00. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Nó de Rosa Produções LTDA, CNPJ nº 06.216.994/0001-64. Evento: "Tempo de Celebrar 2024", entre os dias 04 e 05/07/2024. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Salão Diamantina e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: FT2 (privado, sem exploração econômica, com restrição de acesso). Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 10.458,57 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.ª Dr.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

**** Fim da Publicação ****